

|        |        |
|--------|--------|
| Fl. nº | 2      |
| Proc.  | 133/16 |
|        | cc     |

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que o Projeto Sonhando com um Futuro Melhor pretende realizar na Rua Graciliano Ramos, no trecho entre as Ruas Helvetia e Santos Dumont, no bairro Vila Jôquei Clube, no período de 1.º a 31 de julho do corrente ano das 18 às 23 horas o evento "Arraiá Sonhando com um Futuro Melhor";

Considerando que esse evento reúne um grande número de pessoas e destaca-se como importante iniciativa para integração social;

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

|        |        |
|--------|--------|
| Fl. nº | 3      |
| Proc.  | 133/16 |
|        | CC     |

**PROJETO DE LEI N.º 73 /16**

**DOCUMENTO N.º 1799 /16**

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, da **Rua Graciliano Ramos**, no trecho entre as Ruas **Helvetia e Santos Dumont**, no bairro Vila Jóquei Clube, pelo **Projeto Sonhando com um Futuro Melhor**, no período de **1.º a 31 de julho de 2016 das 18 às 23 horas** para realização do evento "**Arraiá Sonhando com um futuro Melhor**".

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Rua Graciliano Ramos, no trecho entre as Ruas Helvetia e Santos Dumont, no bairro Vila Jóquei Clube, pelo Projeto Sonhando com um Futuro Melhor, no período de 1.º a 31 de julho de 2016 das 18 às 23 horas para a realização do evento "Arraiá Sonhando com um Futuro Melhor", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 30 de junho de 2016.

  
a) **FERNANDO BISPO**

Sec 1283/FB/AD/re